

Processo nº 14.518/2022

Contrato nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2021.PMA.SEMUTRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-PA E O CONSÓRCIO VA , FORMADO PELA EMPRESA VELSYS SISTEMA TECNOLOGIA VIÁRIA S/A E A EMPRESA ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e considerando o disposto na Décima Primeira do Contrato original, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DE ANANINDEUA -SEMUTRAN/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, CEP: 67115-000, Bairro: Coqueiro- Ananindeua-PA , inscrita no CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70, neste ato representado por seu **Secretário Sr. THALLES COSTA BELO**, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CONSÓRCIO VA**, inscrito no CNPJ: 38.186.138/0001-08, formado pela empresa **VELSYS SISTEMA E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.**, empresa líder do Consórcio VA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.877.926/0001-09, com sede na Rodovia BR 277, nº 01586, Bairro: Mossunguê, CEP: 82.305-100, Curitiba/PR, representada neste ato pelo **Sr. GUILHERME GUIMARÃES ARAÚJO**, Diretor Presidente, brasileiro, portador da cédula de identidade do RG nº. 28.870.378.04 SSP/GO e do CPF/MF nº. 273.401.878-04, e a empresa **ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.542.479/0001-98, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Professor Solon Farias, nº 1077, neste ato representado pelo sócio-diretor **Sr. MARDÔNIO JÚNIOR MATOS DUARTE**, brasileiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Serra, nº 183, apt 309, bloco G, Porto das

Dunas, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, CEP 61.700-000, portador do RG nº. 404142-82 SSP/CE e CPF nº. 513.286.313-20, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN**, regendo-se pelas disposições do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 14.518/2022, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN**, relativo a Prestação de serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

- 1.1. O presente termo aditivo possui fundamento nos seguintes termos:
- 1.1.1. Processo administrativo nº 14.518/2022;
 - 1.1.2. Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

1.1. O saldo remanescente do Contrato é de **R\$ 823.996,66 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, n Reais e Cinquenta e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**

CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA

1.1 O presente Termo aditivo de prazo ao contrato nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, terá vigência de **02 (dois) meses**, a contar de **19 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.

1.2. Assim convencionadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, devendo ser publicado o extrato no Diário Oficial do Município de Ananindeua-PA, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Ananindeua-PA, 19 de Dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

CONSÓRCIO VA
CNPJ: 38.186.138/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____